Ata da segunda sessão, do segundo período ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 25 de Agosto de 1992.

As vinte horas do dia 25 de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador Bruno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Geraldo de Aguiar, Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Lucena, José Fabio Rodrigues de Andrade, Arlindo Paulino da Silva, Pedro José da Silva, Carlos José da Costa Araújo e Arnaldo Trajano de Araújo. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do projeto de Lei n: 240/92 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, projeto de Lei 241/92 que reconhece de utilidade pública o Sindicato dos servidores públicos municipais de Itabaiana, projeto de Lei n: 243/92 que determina período municipal dia 08 de Agosto. Após a leitura da ordem do dia o presidente passou o projeto de Lei 240/92 para o presidente da Comissão de finanças e Orçamento vereador Pedro José da Silva, para emitir parecer, como também passou os projetos de Leis 241 e 243/92 para o presidente da Comissão de Legislação e Administração vereador Arnaldo Trajano de Araújo para emitir parecer. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva dizendo que verificando o projeto, como também, as rubricas em anexo da relação das despesas mensal por departamento e estando corretamente e a necessidade desta suplementação, requeiro em plenário a dispensa do parecer da Comissão da qual faço parte. Não havendo quem quisesse discutir o requerimento apresentado o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em virtude da dispensa do parecer o presidente colocou em discussão o projeto de Lei 240/92. Não havendo discussão sobre o mesmo o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro José da Silva pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo presidente. Terminada a ordem do dia o presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 25 de Agosto de 1992.

Aprovada por unanimidade em 13/10/9

[illegible] - Presidente
[illegible] 1º secretário
Romualdo Francisco da Silva
Arlindo Paulino da Silva
Ordenes Félix de Almeida
José Fabio Rodrigues de Andrade
Pedro José da Silva